

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 998/97

PUBLICADO
Dia 10/09/97
Jornal Diário do povo
AB.
Assinatura

Concede afastamento ao servidor SR: **CARLOS MARCELO PUPO DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar Administrativo, dando outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor **CARLOS MARCELO PUPO DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo ADM-2, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo início em 05.09.97, e término em 04.03.98, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 08(oito) dias do mês de Setembro do ano de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal